



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 1.912/2007

certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei nº
1.912/2007
conforme determina a LOM.
Muniz Freire 04/12/2007
[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º
1.874/2007, DE 11 DE JANEIRO DE
2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas
em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a
seguinte**

LEI

Art. 1.º – Fica alterado o anexo I da Lei n.º 1.874/2007, 11 de janeiro de 2007, aumentando o quantitativo de vagas para o cargo de Psicólogo, Carreira IX, passando a vigorar com a redação constante no anexo I da presente Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2007.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 04 de dezembro de 2007

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

a que se refere o artigo 1º

Grupos Ocupacionais	Denominação do cargo	Quantidade	Carreira	Carga Horária
Portaria, Transporte e Conservação	<i>Auxiliar de Serviços Municipais</i>	85	I	40
	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	90	I	40
	<i>Guarda Municipal</i>	15	II	40
	<i>Motorista</i>	30	IV	40
Obras, Serviços e Manutenção	<i>Agente de Serviços Municipais</i>	22	IV	40
	<i>Operador de Máquinas</i>	15	VI	40
Fisco	<i>Agente Fiscal</i>	10	IV	40
	<i>Agente de Arrecadação</i>	06	V	40
Apoio a Saúde	<i>Técnico em Enfermagem</i>	05	VII	40
	<i>Técnico de Laboratório</i>	02	VII	40
	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	25	III	40
	<i>Auxiliar de Laboratório</i>	02	III	40
	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	54	I	40
	<i>Agente de Combate as Endemias</i>	07	I	40
Apoio Técnico e Administrativo	<i>Auxiliar de Serviços Públicos</i>	35	II	40
	<i>Agente de Serviços Públicos</i>	25	III	40
	<i>Escriturário</i>	17	V	40
	<i>Cadista</i>	01	VI	40
	<i>Oficial Administrativo</i>	15	VII	40
	<i>Secretário Escolar</i>	10	IV	40
	<i>Técnico Agrícola</i>	04	VII	40
	<i>Técnico em Contabilidade</i>	07	VII	40
Nível Superior	<i>Administrador</i>	01	VIII	30
	<i>Contador</i>	02	VIII	30
	<i>Médico Veterinário</i>	01	IX	20
	<i>Nutricionista</i>	02	IX	30
	<i>Fonoaudiólogo</i>	02	IX	20
	<i>Economista Doméstico</i>	01	IX	30
	<i>Advogado</i>	02	IX	20
	<i>Assistente Social</i>	03	IX	30
	<i>Engenheiro Agrônomo</i>	01	IX	30
	<i>Engenheiro Civil</i>	02	IX	30
	<i>Farmacêutico Generalista</i>	05	IX	20
	<i>Médico</i>	25	IX	20
	<i>Odontólogo</i>	17	IX	20
	<i>Psicólogo</i>	02	IX	20
<i>Enfermeiro</i>	10	IX	30	
<i>Fisioterapeuta</i>	02	IX	30	